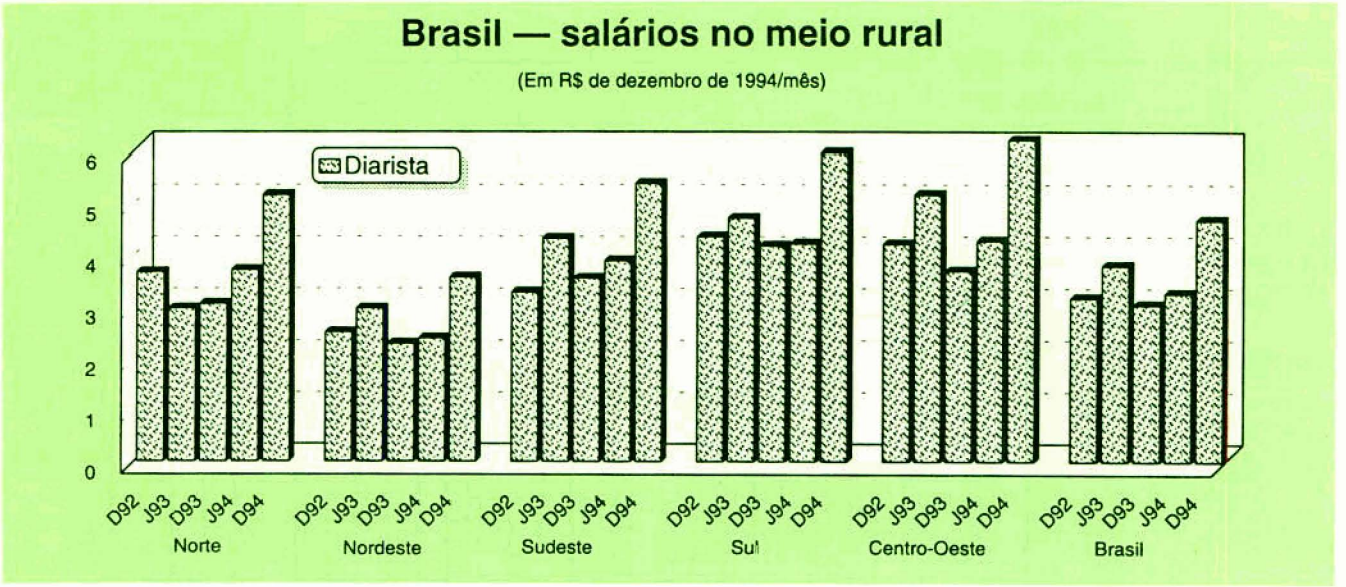


mesmo Censo Agropecuário, quase 74% do pessoal ocupado residiam nos estabelecimentos agropecuários (variando de 62% no Sudeste a 87% no Norte).

Em confronto com os salários urbanos, nota-se que, a partir de 1987, os salários médios do mensalista rural têm sido superiores ao salário mínimo. Este fato, contudo, deve ser considerado com certa cautela, uma vez que, no período, o mínimo urbano tem registrado deterioração em termos reais.

Quanto aos diaristas, sua situação, aparentemente, registrou no último semestre substancial melhora: em dezembro de 1994, o trabalhador rural necessitaria trabalhar apenas 15 dias para auferir o equivalente a um salário mínimo. Um ano antes seriam necessários 27 dias. Novamente, é um número a ser observado com ressalvas, já que se trata de um tipo de trabalho muito instável e sujeito à sazonalidade da atividade.

MARIA JOSÉ CYHLAR MONTEIRO

FEIJÃO IRRIGADO

Uma opção para a agricultura empresarial

A safra irrigada, também chamada de safra de inverno ou de terceira safra, cresce a cada ano, mas esse processo de expansão ainda não é bem conhecido.

A crescente importância da safra irrigada no jogo do abastecimento de feijão evidencia a dicotomia entre a estrutura produtiva tradicional da lavoura, conduzida em baixo nível tecnológico na pequena propriedade, e as grandes fazendas irrigadas, as quais empregam sofisticada tecnologia e obtêm altos índices de produtividade.

Esta segmentação estrutural, no entanto, difere, por exemplo, daquela encontrada na lavoura do arroz. A produção do cereal emprega dois sistemas tecnológicos básicos: arroz irrigado e de sequeiro. Uma vez adaptadas as terras ao cultivo irrigado do arroz, dificilmente o produtor optará por outra cultura. Isto porque, em geral, as áreas ocupadas pelo arroz são quase sempre solos com má drenagem, e portanto pouco adequados aos demais cultivos. Além disso, a infra-estrutura necessária para viabilizar a irrigação por inundação é bastante onerosa, tornando difícil o abandono da atividade arrozeira, uma vez implantado o sistema de irrigação.

No caso do feijão, a sua incorporação ao padrão de exploração de bases empresariais se deu de forma praticamente oportunista: as freqüentes quebras na produção de feijão devido à elevada fragilidade das lavouras geravam comportamentos altistas no mercado, atraindo a atenção dos agricultores. O próprio governo, que costumava tabelar o produto, por temer o impacto das fases de alta sobre os índices de preços, contribuiu para uma maior desenvoltura do mercado nos últimos anos, quando tornou suas intervenções

mais criteriosas, a partir do final da década de 80. Bons preços, associados a alta produtividade, permitiram consolidar a posição da safra irrigada no mercado, uma vez que ela veio ocupar justamente uma fase de entressafra e, portanto, de preços mais favoráveis (a colheita se dá no intervalo entre o fim da safra da seca e o início da safra das águas seguinte).

Na maioria dos casos, no entanto, o feijão constituiu apenas uma atraente opção de plantio para o produtor mais tecnificado, uma vez que este, se o mercado não lhe acenar favoravelmente, poderá trocar rapidamente de cultivo. A relativa proximidade dos projetos irrigados de fábricas de processamento agroindustrial aumenta o leque de opções para o produtor rural, que pode substituir o feijão pelo tomate rasteiro (destinado ao esmagamento) ou pelo milho doce, por exemplo. Dependendo da região, muitas frutas de ciclo curto, como a melancia e o melão, também entram no esquema de rotação de culturas que em geral está presente nestes projetos. Mesmo porque, do ponto de vista fitossanitário, a rotação de cultivos é extremamente importante para romper o ciclo de determinados patógenos e evitar a decadência das culturas de um modo geral.

A possibilidade de o agricultor apostar em duas ou até mais safras subseqüentes de feijão no inverno dificulta o acompanhamento estatístico da produção. De acordo com a Conab de São Paulo, o que se denomina terceira safra de feijão na realidade pode estar sendo apenas a primeira para o agricultor irrigante; e como o ciclo do feijão é muito curto, a multiplicidade das produções de inverno, que podem acabar emendando com o plantio da safra das águas subseqüente (de sequeiro), torna confusa a mensuração das colheitas. O fato é que, de acordo com a mesma fonte, o próprio mercado atacadista não assimila muito bem os números divulgados pelo IBGE, que atualmente estima a terceira safra em 300 mil toneladas. Segundo a Conab de São Paulo, a safra irrigada já poderia, pelo menos teoricamente, estar atingindo cerca de 918 mil toneladas, o que a colocaria no mesmo nível de importância das duas outras safras principais.

Isto porque, com base em levantamento elaborado a partir de fontes formais e informais, haveria em todo o país no mínimo cerca de 450 mil hectares de áreas irrigadas. Estas áreas estariam, *grosso modo*, assim distribuídas: Minas Gerais com 100 mil hectares; Goiás com 60 mil; São Paulo, 70 mil; Bahia, 45 mil; Paraná, 10 mil; Mato Grosso e Mato Grosso do Sul somariam 10 mil; Espírito Santo e Rio de Janeiro juntos totalizariam 7 mil; e outros estados, como Tocantins, Rondônia e alguns do Nordeste, já ocupariam no total a expressiva área de 148 mil hectares. Haveria cerca de 4 mil unidades de pivô central operando em todo o país, sendo que a área média utilizada a cada safra de feijão irrigado estaria em torno de 190 a 200 mil hectares. A produtividade média aproximada ficaria em torno de 35 sacas/ha (2.100kg/ha).

Supondo que 60% da área total disponível para a produção irrigada (450 mil hectares) fossem ocupados uma vez por ano com o feijão, teríamos cerca de 270 mil hectares, o que, multiplicado por uma produtividade média em torno de 1.700kg/ha (bem inferior, portanto, à média nacional anteriormente citada, para fazer um cálculo por baixo), totalizaria aproximadamente 459 mil toneladas. Caso esta mesma área comportasse duas produções anuais (podem ocorrer até três), obteríamos então cerca de 918 mil toneladas do produto irrigado.

Feijão — evolução da safra irrigada 1986-95

	área (ha)	produção (toneladas)
1986	103.854	93.597
1987	139.487	123.010
1988	154.794	147.346
1989	175.686	199.509
1990	207.399	199.182
1991	205.792	253.560
1992	181.369	227.711
1993	206.722	282.963
1994[1]	224.278	294.012
1995[2]	–	–

Fonte: IBGE.
[1] Estimativa.
[2] Dados não-disponíveis.

Linhas de crédito especiais deram suporte à expansão

Nos anos recentes, houve uma expansão da cultura irrigada em direção ao cerrado, estabelecendo um importante quadrilátero produtivo cujos vértices se localizam no norte de Minas, em Goiás, no oeste da Bahia (Barreiras) e em Tocantins.

Uma das razões que explicam a expansão das áreas irrigadas, que se tornou mais perceptível a partir de meados da década de 80, foi a concessão de linhas de crédito especiais, de longo prazo, do Fundo Constitucional de Investimento. Desde 1988, este fundo passou



a alocar verbas federais para regiões carentes, independentemente de políticas monetárias restritivas, favorecendo as regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste. Para a região Nordeste, por exemplo, os prazos máximos de financiamento são de até 12 anos, com até quatro anos de carência (os prazos são definidos em função da capacidade de pagamento de cada projeto). As condições de pagamento foram, desde a criação do fundo, à base de correção monetária oficial plena mais taxa de juros de 8% a.a., mas a partir de abril de 1995 as correções passaram a ser referenciadas na TJLP (taxa de juros de longo prazo) mais 3% a.a. Há também cláusulas que possibilitam o rebate parcial dos custos do financiamento, as quais contemplam projetos com determinadas características. Essas cláusulas favorecem, por exemplo, projetos conduzidos por microprodutores ou aqueles que resultem em investimentos sociais, melhorias ao meio ambiente, realização de benfeitorias hídricas (tais como poços, aguadas, açudes, barragens, barreiros, cacimbões, bebedouros), investimentos em energia integrados à produção, aquisição e/ou instalação de equipamentos para captação, bombeamento e adução d'água etc. Essas cláusulas de rebate possibilitam uma redução de 10 a 40% sobre os encargos do financiamento. Outras linhas especiais de crédito também podem ser citadas, como o Finame e ainda programas especiais, como o Programa de Irrigação de Pequenas Propriedades Rurais (Prospere), que em Minas Gerais ajudou a expandir a área irrigada no estado, hoje um dos mais importantes pólos de produção de feijão de inverno.

Os quatro principais estados produtores são, por ordem de importância (segundo o IBGE), Minas Gerais, São Paulo, Goiás e Bahia.

Em termos de competitividade, o agricultor goiano sai na frente do paulista, de acordo com dados da Conab de São Paulo. Mais tecnificado, o agricultor de Goiás consegue produzir com menores custos operacionais, que atualmente estariam em torno de R$18/saca de 60kg, enquanto o produtor paulista teria um custo próximo ao preço mínimo, em torno de R$20/saca de 60kg (o preço mínimo está estipulado hoje em R$22,50/saca de 60kg).

O perfil do produtor goiano, em geral grandes pecuaristas capitalizados, ajuda a explicar a elevada capacidade de utilização de sofisticados recursos tecnológicos: de acordo com a Associação de Irrigantes de Palmeiras de Goiás, a semeadura é mecanizada, e

a colheita é 50% manual e 50% mecanizada.[1] Haveria em Goiás, inclusive, uma tendência à terceirização: a colheita é realizada por bóias-frias, as pulverizações de agrotóxicos muitas vezes são feitas por aviões alugados e algum maquinário seria também alugado. Entretanto, o maior problema com relação ao feijão goiano está na comercialização, já que a coloração mais escura das variedades do tipo carioquinha utilizadas naquele estado não agradam aos atacadistas de São Paulo, principal pólo de venda do produto. O mercado prefere o feijão carioca de coloração mais clara, do tipo branco-leite, no jargão dos cerealistas, e esta condição sujeita o produto goiano a um deságio de até 10%. Em função disto, os produtores estão introduzindo variedades de coloração mais clara, como o carioquinha Pérola e o Campeão, da Embrapa, com o intuito de melhorar os preços do produto goiano.

Se a safra de Irecê quebrar

Em Minas Gerais, um tradicional produtor de feijão irrigado, o plantio ocorre nos meses de abril-maio-junho e a colheita nos meses de setembro-outubro. Grande parte da produção está localizada nos municípios do Triângulo Mineiro (Uberlândia, Uberaba) e Alto Paranaíba (Patos de Minas), havendo uma grande concentração de pivôs centrais no município de Paracatu. Ao contrário do que acontece na maior parte dos estados onde se instalam os projetos de irrigação, há em Minas Gerais um grande número de pequenos produtores irrigantes que utiliza sistemas convencionais (aspersão ou sulcos), o que confere um caráter mais heterogêneo ao perfil do produtor nesse estado. Esta atividade foi fomentada ao longo da década de 80 pelo Prospere. Segundo a Emater-MG, o feijão é ainda hoje a melhor alternativa de inverno para o agricultor mineiro, sendo a única cultura com franca tendência à expansão de área e de produção no estado.

Um ponto comum a todas as regiões irrigadas é a dificuldade com relação à venda da produção. A exemplo do que acontece com a produção de sequeiro, o fluxo de comércio é ainda muito desorganizado. Em alguns pólos de produção, como Barreiras (ver, a respeito, *Agroanalysis* n. 2, fev. 1995), os empresários têm procurado se organizar para eliminar a intermediação. A maior regularidade da oferta da região permitiria manter contratos diretos com as fases mais próximas ao varejo.

Outro ponto que merece comentário é o alto grau de articulação entre os produtores rurais, grande parte das vezes organizados em associações de irrigantes. A Associação dos Irrigantes de Palmeiras de Goiás, por exemplo, também tem tentado criar um departamento comercial com o intuito de fortalecer a posição dos produtores no jogo da comercialização, que ainda é muito dependente dos intermediários.

Segundo a Conab de São Paulo, a terceira safra de feijão poderia, ao menos teoricamente, já estar atingindo cerca de 918 mil toneladas, contra as 300 mil toneladas estimadas pelo IBGE, o que a colocaria no mesmo nível de importância das duas outras safras principais.

As informações com relação aos custos de implantação do sistema de irrigação por pivô central são mais facilmente obtidas junto ao setor privado. A Agronol, empresa sediada em Barreiras, especializada na produção de frutas e considerada a maior produtora nacional de melancia, estima em aproximadamente US$2 mil/ha o custo de instalação de todo o sistema (equipamento propriamente dito somado aos investimentos de infra-estrutura, tubulações e bombas). Apenas o pivô central custaria cerca de US$1 mil/ha. O preço relativamente elevado da implantação recomenda a utilização do sistema de irrigação em culturas de alto rendimento econômico por unidade de área, como é o caso da fruticultura irrigada. A própria Agronol considera o feijão apenas como uma cultura de oportunidade, ou seja, apenas se o preço for bastante atraente ela será induzida a aumentar a sua área de plantio, que no ano passado ficou em torno de 1.200ha, divididos em duas safras. Este ano, como os preços não estão convidativos, eles reduzirão a área destinada ao feijão à metade. A Agronol possui 29 pivôs centrais em Barreiras, totalizando cerca de 3 mil hectares irrigados, dos quais a maior parte é destinada a frutas como melancia, mamão, abacaxi, laranja, entre outras. Feijão em escala maior, só se Irecê quebrar, conforme fontes ligadas à empresa.

[1] Manual é o arranqueio e enleiramento das plantas; posteriormente, uma colhedora do tipo Miac finaliza a operação.

ELIANA CONDE BARROSO LEITE VIGLIO